



**PORTARIA Nº 34/2023,**  
**DE 25/09/2023**

**SÚMULA:** Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381, para regularização do BPA-Boletim de Produção Ambulatorial:

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

Art. 1º - INCLUIR na Tabela 5, parte integrante da TABELA GERAL DE VALORES DO CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

<b>TABELA 4</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição de:</b>	<b>Valor</b>
90.04.01.223-0	EXAME CITOPATOLÓGICO PARA RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO UTERINO	R\$ 10,10

Art. 2º - INCLUIR na Tabela 11, Tabela de Radiologia Clínica, parte integrante da TABELA GERAL DE VALORES DO CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

<b>TABELA 11</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição de:</b>	<b>Valor</b>
90.04.01.224-0	DENSITOMETRIA ÓSSEA	R\$ 80,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 25 de setembro de 2023.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila  
Coordenador do Cis-Comcam

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos  
Faturamento/Agendamento

**Obs. A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam.**